

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente utilizando-se dos termos do art. 26, § 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e, considerando:

I - Que foi protocolado em 24 de Janeiro de 2025 junto a esta Casa Legislativa solicitação pelo Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 06 (seis) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025, todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da Senhora Prefeita Municipal;

II - Que foi protocolado em 24 de Janeiro de 2025 junto a esta Casa Legislativa solicitação pela Mesa Diretora deste Poder de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 02 (dois) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 007/2025 e 008/2025, ambos de autoria do Poder Legislativo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da referida Mesa;

III - Considerando que o recesso parlamentar se iniciou em 15 de Dezembro de 2024 e o retorno normal das sessões ordinárias somente ocorrerá em 18 de Fevereiro de 2025 (terça feira).

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 28 (oito) de Janeiro de 2025 às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), na sede do Poder Legislativo, a fim de se deliberar sobre a seguinte pauta: Apreciar, analisar, discutir e votar os Projetos de Lei n. 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025 e 008/2025, ficando convidada também a população em geral para acompanhar a sessão.

Baía Formosa/RN, 24 de Janeiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 26085468

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/01/2025. EDIÇÃO 2078. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>